



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.186

BELEM

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1952

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:  
resolve nomear, nos termos do art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Maria Therezinha Cajuhí para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, vago com a exoneração de Léa Aracy Fonseca.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

#### DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:  
resolve conceder, nos termos do art. 163 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Tertuliano de Moraes Rodrigues, ocupante do cargo de Servente — padrão D, do Quadro Único, com exercício na Biblioteca e Arquivo Público, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 17 de setembro a 15 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

#### DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:  
resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria do Carmo Cardoso Adab, ocupante do cargo de professor de canto orfeônico — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Ruy Barbosa", 90 dias de licença, a contar de 1 de novembro de 1952 a 29 de janeiro de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

#### DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:  
resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Marieta Emmi no cargo de Professor do Curso Primário — padrão E,

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### do Quadro Único, lotado no Orfanato "Antônio Lemos".

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

#### DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:  
resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Lucibela da Cunha Pereira no cargo de Inspector de Alunos — padrão E, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

#### DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:  
resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Celina Corrêa Lobato no cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Rio Itarimbuca, Município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

#### DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:  
resolve nomear, nos termos do art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Eronildes Farías de Melo para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, vago com o falecimento de Gulomar Martins Barbosa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

#### DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:  
resolve nomear, nos termos do art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Alzira de Matos Queiroz para exercer o cargo de professor de 1.ª en-

trância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:  
resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Ana Pires Santana, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Alto Cairapi, Município de Moju, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 5 de novembro a 14 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

#### DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:  
resolve tornar sem efeito o decreto de 7 de fevereiro de 1952, que demitiu, de acordo com o art. 230, I, combinado com o art. 44 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Inês Rodrigues da Costa do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola da Travessa 24, Município de Igara-

pé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

#### DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado:  
resolve conceder, nos termos

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRE- TARIO

Despachos preferidos pelo Sr. Dr.  
Secretario de Estado.

Em 28/11/52

Petição:  
01661 — Pedro Sanchez Garcia,  
guarda civil (licença especial) —  
Examine e opine o Departamento  
do Pessoal.

Ofícios:  
N. 644, da Assistência Judiciária  
do Civil — Belém (sobre o recebi-  
mento da circular n. 33/52) —  
Junta-se ao "dossiê" respectivo.

N. 116, da Federação dos  
Trabalhadores nas Indústrias do  
Estado do Pará (acusa o recebi-  
mento da circular n. 33/52) —  
Junta-se ao "dossiê" respectivo.

S/n, da Venerável Ordem Ter-  
ceira de S. Francisco (acusa o re-  
cebimento da circular n. 33/52) —  
Junta-se ao "dossiê".

S/n, da Prefeitura Municipal  
de Faro (acusa o recebimento da  
circular n. 26/52) — Cliente. Ar-  
quive-se.

Boletim:

N. 271, do Departamento Esta-  
dual de Segurança Pública (servi-  
ços para o dia 27-11-52) — Cliente.  
Arquive-se.

### DIRETORIA DO EXPE- DIENTE

Despacho preferido pelo Sr. Dire-  
tor do Expediente

Em 29/11/52

Ofício:  
N. 79, do Departamento Esta-  
dual de Segurança Pública (sobre  
a remoção do Escriturário Clovis  
Ramos Barreto) — Assunto resol-  
vido. Arquive-se.

## GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 18 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertencentes à matéria retrabuida, nos casos de erros ou omissiones deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

**IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARA**  
EXPEDIENTE  
Rua de Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral : OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe : Pedro da Silva Santos

Assinaturas : Belém :

Anual .....	200,00
Semestral .....	140,00
Número avulso .....	1,00
Por ano .....	1,50

Estados e Municípios :

Anual .....	300,00
Semestral .....	150,00
 Exterior :	
Anual .....	400,00
por 1 vez .....	200,00
1 Página contabilidade .....	200,00
1/2 Página, por 1 vez .....	100,00
Centímetros de coluna .....	100,00
For vez .....	6,00

— Os originais deverão ser encaminhados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

— Excepcionadas as para exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

— Nicolau da Costa & Cia. (pagamento de fretes) — Ao Departamento de Material para informar.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1952

O Exmo. Sr. General Governador despachou hoje com o Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças, o seguinte expediente:

João Tertuliano d'Almeida Lins (pagamento de Exercícios Fundos)

— De acordo com o parecer, devendo-se transferir o saldo existente para resgate de apólices para a verba destinada ao pagamento de Exercícios Fundos.

Eunice Gonçalves Reis — Di-zer ao interessado nada existir sobre o que pede.

Ara Ismael Nunes (efetivação) — Deferido.

Raimundo Pereira do Amaral Salgado — Deferido.

Joias Laura Ltda. — Man-tenho o despacho anterior, para indeferir o presente requerimento.

Olivia Paes Barreto Dutra (Exer-cícios Fundos) — Indeferido por falta de amparo legal.

Edgar de Vasconcelos Dantas Cavalcante — Aguardar abertura de crédito especial.

José dos Santos Watrin — Indeferido por falta de amparo legal.

João de Almeida e outros, docentes da Faculdade de Odontologia (solicitando auxílio) — Concedo Cr\$ 2.000,00.

Felicidade Costa Nogueira e Irmãs — Concedo o auxílio-funeral no valor de Cr\$ 800,00.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Belém (auxílio) — Concedo Cr\$ 500,00.

Associação da Pia União do Pão de Santo Antônio (pagamento de crédito) — Aguardar abertura de crédito especial, no próximo ano.

Departamento de Produção (encaixinhando circular da COAP) — Solicitar ao Presidente da C. O. A. P. para representar o Governo ao Estado.

**IMPRENSA DO SEGURO-FAILHO**

Despachos protocolados pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 2/12/52

Maria da Glória da Silva Torres (solicitando pagamento de venci-mentos) — Ao Dep. de Despesa para atender, em face dos termos do ofício n. 13.976/52, da Secretaria de Educação e Cultura.

Edgar dos Reis Borges — Ao Departamento de Pessoal, a cujo titular solicite exame e parecer.

Secretaria de Educação e

Cultura (pedido de consertos nos móveis do Grupo Escolar Pinto Marques) — De acordo com a sus-tesseção de fls. Ao Departamento de Material, a fim de aguardar o

próximo exercício.

Raimundo Vieira Torres — Ao Departamento de Segurança Pública, através da Secretaria do Interior e Justiça para os fins indicados no parecer de fls. do De-partamento de Despesa.

Joaquim Figueiredo das Ne-ves (solicitando execução da Lei n. 588/52) — Ao Departamento de Contabilidade, a fim de aguardar oportunidade para a abertura de crédito especial.

João Simão dos Santos — Ao Departamento de Contabilidade, a fim de aguardar oportunidade para a abertura do crédito es-pecial.

Justina Pinto Gama (pagamento de vencimentos) — Ao De-partamento de Despesa para pagamen-to, de acordo com o parecer.

Aurora da Silva Albuquerque (pagamento de vencimentos) — Ao Departamento de Despesa para pagamento.

Laurindo Pereira (pagamento de crédito especial) — Ao De-partamento de Contabilidade, a fim de aguardar oportunidade para abertura de crédito especial.

Nadir Puget — Ao Departamento de Despesa para atender.

Nicolau da Costa & Cia. (pa-gamento de fretes) — Ao Departamento de Material para informar.

José Cavalcante de Albuquerque (solicitando licença especial)

— Ao Departamento de Pessoal, a cujo titular solicite exame e pa-recer.

Dilemanno Cairo de Oliveira Menescal (pedindo certidão) — A Procuradoria Fiscal para informar.

Manoel Ercil Pinheiro — Ao Departamento de Despesa para to-mar conhecimento das declarações

do Dr. Antônio Sata e opinar.

Gabrieli do Governor (pa-samento da Rádio Internacional do Brasil) — Ao Departamento de Despesa para pagamento, pela verba competente.

Arthur de Sousa Leal — A Se-cção de Coletorias para informar.

Horácio Ferreira dos Santos Bastos — Ao Sr. Chefe de Expediente para informar.

Departamento de Material (empenho em favor de Cesar Nunes dos Santos) — Ao D. M., a fim de ser anexado o ofício que originou o empenho, de modo a possibilitar a esta Secretaria o re-exame do assunto.

Dr. João da Paixão Alves (ajuda de custo), Importadora de Ferragens S/A., Armazéns Ancora, fábricas pagas de diaristas do In-stituto Lauro Sodré, Maria da Con-solação Ferreira de Santos (pa-gamento de passagem), Onzeimo de Oliveira Lima, Isaura Penalber,

Secretaria de Saúde Pública (pa-samento de duodécimo do mês de novembro), Adalgisa M. Batista, Sociedade Anônima White Martins, Sarah Leal de Macedo, Edi-árdio Casteiro Branco Leão, Assem-biácia Legislativa (empenho refe-rente ao mês de dezembro), Os-valdo Lima, Ary José do Nasci-mento, Edmée Melo Frazão, Tere-zinha Conceição Lima Campos, Diva Gomes Casanova, Maria das Neves Siqueira, empenho em fa-vor de Cesar Nunes dos Santos, José da Silva & Cia., empenho em favor do Teatro da Paz, Or-lando de Carvalho Cordeiro, Con-sarcia Moreira Pinheiro, Hermínia Pinto da Veiga, Terezinha de Jesus Ataíde, Jandira Mourão de Paula, Olígrina Barbosa de Mo-raes, Terezinha de Jesus Almeida, Maria Correa de Melo, Dolores Ataíde Lima, Isabel Furtado, Se-vera Mendes dos Santos, Oscar-ni Ataíde Sarmiento dos Santos, Irene de Azevedo Costa, Guiomar Silva de Oliveira, Sarah Leal de Macedo, Severina de Oliveira, Ma-nuel de Andrade Figueira, Hono-rato de Albuquerque Neves (di-ferença de vencimentos), Coopera-tiva da Indústria Pecuária do Para-limada, folhas de diaristas da Imprensa Oficial, Corpo Muni-cipal de Bombeiros, folha paga de novembro da Junta Comercial, Perry C. Alves, José Maria Bon-fim de Almeida (título de licença).

Ao D. B., para os devidos fins.

Prestação de contas da Se-cretaria de Saúde Pública, idem da Secretaria de Interior e Justiça, idem do Gabinete do Governor, Carmelita Rodrigues dos Santos (pagamento de crédito), Departamento de Receita (relação de ré-di-ctos), Martiniano Marques de Al-meida, prestação de contas do Museu Paraense Emílio Goeldi, Matadoura do Maguari (balancete do mês de outubro), Raimundo da Costa Barral, Departamento de

Material (remitir mapa demonstrati-vo dos saldos das dotações or-gamentárias) — Ao D. C., para os devidos fins.

Gaspar Benedito Alves (tí-tulo de licença) — Ao D. R., para os devidos fins.

Ana de Barros Castro, An-tonieta da Cunha e Silva — Ao Conselho de Fazenda.

Gabinete do Governor (requisição de material) — Ao D. M., para providenciar dentro da dotação.

Romulo Soares — A Seção de Coletorias por intermédio do D. R., para certificar.

Luzitano Garcia da Cruz — Ao Sr. Chefe de Expediente, para informar.

Departamento Estadual de Águas (remetendo ofício da

Quinta-feira, 3

## DIÁRIO OFICIAL

Byington & Cia.) — Ao D. C.,  
para dizer.

## DEPARTAMENTO DE DESPESA

## TESOURARIA

**SALDO** do dia 1 de dezembro de 1952 ..... 2.035.010,10  
**Renda** do dia 2 de dezembro de 1952 ..... 670.102,50  
**SOMA** ..... 2.705.112,60

Patrimentos efetuados no dia 2/12/52 ..... 470.396,50  
**SALDO** ..... 2.234.716,10

**DEMONSTRAÇÃO DO SALDO**  
 Em dinheiro ..... 1.202.434,10  
 Em documentos ..... 1.132.282,00

**TOTAL** ..... 2.314.716,10  
 Belém (Pará), 2 de dezembro de 1952.

A. Nunes, tesoureiro  
 Visto  
 João Bentos  
 Diretor do D. D.

**PAGAMENTOS**  
 Pagamento para o dia 3 de dezembro de 1952  
 O Departamento de Despesa da S. E. E. F. pagará, na data acima, das 8 as 11 horas da manhã:

## DEPARTAMENTO DE RECEITA

## PAUTA ESTADUAL A VIGORAR DURANTE A PRIMEIRA QUINZENA DE DEZEMBRO DE 1952

## ANIMAIS:

	Muni-	Expor-
	cípio	tação
Galinaceos, bico	25,00	
Gado, vacum, unidade	800,00	1.200,00
Peris, bico	75,00	
Patos, bico	35,00	
Suinos, quilo	6,00	

## AMENDOAS:

Babacu, quilo	1,50
Curua, quilo	2,50
Jaboti, quilo	0,70
Murumuré, quilo	1,00
Pururi, quilo	8,20
Tucuman, quilo	0,70

## AZEITES:

Não especificado, quilo	8,00
Patauá, quilo	8,50

## ACUCAR:

Branco, quilo	2,50
Moreno, quilo	2,00

## ALGODÃO:

Em caroço, quilo	4,50
Em linter, quilo	2,00
Em pluma, quilo	15,00

## BORRACHA:

Balata lâmina, quilo	20,00	24,00
Idem, bloco, quilo	12,50	15,50
Idem, lavada, quilo	20,00	24,00
Coquiraná, quilo	5,50	8,50
Idem, Lavada	7,20	10,70
Latex	12,00	14,00

## LEITE MACARANDUBA:

— Em blocos, quilo	8,00	9,50
— Idem, lavado, quilo	10,50	14,00

## CEREAIS:

Arroz beneficiado, quilo	2,90
Arroz com casca, quilo	1,40
Arroz em eui, quilo	0,60
Feijão do Estado, quilo	2,50
Milho, quilo	1,20

## CUMARU:

Comum, quilo	17,00	18,00
Cristal de 2.º, quilo	18,00	19,00
Cristal de 1.º, quilo	18,00	19,00

## CONCHAS:

Faca, quilo	3,50
Ovais em disco, quilo	3,00
Ovais em bruto, quilo	2,50

## FIBRAS:

Juta, quilo	6,50	7,30
Juta baixo padrão, quilo	2,00	
Malva, quilo	6,00	7,20
Uacima, quilo	4,50	5,50

## FARELO:

Arroz, quilo	0,60
Resíduo algodão, quilo	0,60
Idem babaçu, quilo	0,60
Idem murumuré, quilo	0,60

## FARINHAS:

Cúi de farinha, quilo	1,00
Crueira, quilo	0,30
Dágua especial, alqueire	40,00
Dágua de lote, alqueire	35,00
Séca, quilo	1,30
Surui, quilo	1,30
Tapicca, quilo	3,30

## GENÉROS DIVERSOS:

Alcool, frasqueira	100,00
Banha, quilo	20,00
Crina animal, quilo	5,00

Pessoal Fixo e Variável	25,00
Polícia Militar do Estado, Serviço de Assistência ao Cooperativismo, Escola de Engenharia e Colégio Estadual País de Carvalho	0,30
Cachupa, quilo	90,00
Essência de pau rosa, quilo	70,00
Gergelim, quilo	1,60
Marapuama, quilo	2,50
Ovos, cento	8,00
Resíduos não especificados, quilo	0,60
Senão, quilo	8,90
Toucinho salgado, quilo	6,00
<b>GRUDOS</b>	
Gurijuba, quilo	8,50
Pescada, quilo	10,00
Outros peixes, quilo	4,00
<b>GUARANA</b>	
Em bagas, quilo	6,00
Em pães, quilo	21,00
<b>ANFETICA</b>	
Da primeira, quilo	4,40
Da segunda	4,00
<b>OLEOS</b>	
Animal, quilo	8,00
Andiroba, quilo	11,00
Bacaba, quilo	4,00
Caroco de algodão	0,50
Borra, quilo	2,10
Crú, quilo	3,50
Refinado, quilo	7,00
Côco de babacu, quilo	18,00
Copaíba, quilo	4,00
Curuá, quilo	3,00
Mamona, quilo	4,00
Não especificado, quilo	—
Peixe, quilo	3,00
<b>PEIXES E MARISCOS</b>	
Camarão, quilo	21,00
Gurijuba, quilo	5,00
Mapara salgado, quilo	3,00
Mafo, quilo	3,00
Moura, quilo	12,00
Pirarucu, quilo	6,00
Piramutaba, quilo	6,00
Sécos do Maranhão, quilo	10,00
Tainha, quilo	
<b>PELES E COUROS</b>	
Airanha, quilo	160,00
Boi visalgado, quilo	5,50
Boi seco salgado, quilo	6,90
Boi seco espichado, quilo	12,00
Boi curtid, quilo	55,00
Capivara visalgado, quilo	12,00
Capivara seco espichado, quilo	61,20
Caetetú	14,00
Camaleão	2,00
Carneiro, quilo	150,00
Curtido não especificados, quilo	85,00
Jibóia, quilo	105,00
Jacaré inteiro, unidade	220,00
Jacaré recortado, unidade	5,00
Jacaré cauda	185,00
Jacaré curtid, quilo	230,00
Jacaré cláustre, quilo	175,00
Jacuruxi, quilo	60,00
Jacurarú, quilo	80,00
Lontra, quilo	45,00
Lagartos, quilo	200,00

TABACO:		
Em fôlha, quilo .....	1,00	
Em mólbos:		
Bragança e Capanema, arroba .....	200,00	
Outros municípios, arroba .....	180,00	
MADEIRAS:		
Beneficiadas ou aparelhadas de lei, metro .....	150,00	300,00
Beneficiadas ou aparelhadas branca, metro .....	250,00	400,00
Franças especificadas na Portaria 92, de 1936:		
— Tôros em bruto ou falsoquejados até 2 metros, metro .....	100,00	230,00
— Enrolaixas abatidas até 1,5m50, metro .....	100,00	200,00
Dormeñes até 2m80, metro .....	120,00	240,00
Pau rosa, tavelada .....	350,00	550,00
Tôros em bruto, falsoquejados ou amago de lei, metro .....	150,00	300,00
Tôros falsoquejados de lei, metro .....	250,00	400,00
Tôros falsoquejados branca, metro .....	200,00	350,00
Morotóia, Quaruba e Tamanqueira, metro .....	150,00	300,00
OBSERVAÇÕES: Para os gêneros que não têm pauta de EXPORTAÇÃO — TACAO prevalece o valor comercial.		
Departamento de Receita do Estado do Pará, 30 de novembro de 1952.		

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS,  
TERRAS E VIAGÃO**

SENTECIA. — Refere-se aos Autos de Medição e Discriminação no Município de Igarapé-Açu, em que é discriminante Torquato Pereira Cavalcante.

Considerando que os presentes autos de Medição e Discriminação, em que é discriminante Torquato Pereira Cavalcante, está revestido das formalidades legais.

Considerando que os pareceres Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, são favoráveis à sua aprovação.

Considerando tudo o mais que é constante; os presentes autos de Medição e Discriminação, em que é discriminante Rodolfo Paulino da Silva.

Considerando que o presente processo de Medição e Discriminação, em que é discriminante Rodolfo Paulino da Silva, está revestido das formalidades legais;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria, são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que é constante;

Resolvendo aprovar os presentes autos de Medição e Discriminação, em que é discriminante Rodolfo Paulino da Silva.

Considerando que os presentes autos de Medição e Discriminação, em que é discriminante Manoel Pereira dos Santos, está revestido das formalidades legais.

Considerando que os pareceres Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, são favoráveis à sua aprovação.

Considerando tudo o mais que é constante;

Resolvendo aprovar o presente auto de Medição e Discriminação, para que seja expedido ao discriminante o competente Título Definitivo.

Publicar na I. O. e volta ao Serviço de Terras para os ultraiores despesas.

S. O. T. V. 2 de dezembro de 1952.

Claudio Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado de Obras,  
Terras e Viação.

SENTECIA. — Refere-se aos Autos de Medição e Discriminação no Município de Nova Timbo-teua, em que é discriminante Manoel Pereira dos Santos.

Considerando que os presentes autos de Medição e Discriminação, em que é discriminante Manoel Pereira dos Santos, está revestido das formalidades legais.

Considerando tudo o mais que é constante;

Resolvendo aprovar o presente auto de Medição e Discriminação, para que seja expedido ao discriminante o competente Título Definitivo.

Publicar na I. O. e volta ao Serviço de Terras para os ultraiores despesas.

S. O. T. V. 2 de dezembro de 1952.

Claudio Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado de Obras,  
Terras e Viação.

SENTECIA. — Refere-se aos Autos de Medição e Discriminação no Município de Belém, em que é discriminante Feliciano Eurico de Queiroz e outros.

Considerando que os presentes Autos de Medição e Discriminação, em que é discriminante Feliciano Eurico de Queiroz e outros, foram observadas todas as formalidades legais;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que é constante;

Aprovando o presente processo para que seja expedida aos discriminantes, o competente Título Definitivo.

Em 2-12-52 ofício nr. 3.233.

Petição: ofício nr. 3.233.

3.233 — Maria José de Sousa

Município Exportação  
1,00  
200,00  
180,00  
250,00  
400,00  
150,00  
300,00  
100,00  
230,00  
100,00  
200,00  
120,00  
240,00  
350,00  
550,00  
150,00  
300,00  
250,00  
400,00  
200,00  
350,00  
150,00  
300,00  
250,00  
400,00

Queroz — (Requer por compra uma sorte de terras devolutas no lugar denominado "Serraria", no Município de Marapanim) — Ao Serviço de Terras.

3.241 — Zácarias Caboclo da Silva — (Requerendo por compra um lote de terras no Município de Igarapé-Açu, e solicita a designação do agrimensor Manoel Valente Cordeiro, para proceder a medição e discriminação) — Ao Serviço de Terras.

3.238 — Melquedech Rodrigues da Costa — (Requer por compra uns lotes de terras no Município de Anhangá) — Ao Serviço de Terras.

3.249 — Arcelino Morais — (Requer por compra uma área de terras devolutas, no Município de Mojuí) — Ao Serviço de Terras.

3.246 — José Maria Salgado

Vieira — (Requer por compra um lote de terras devolutas denominado "Boa Esperança", situado no Município de Juruti) — Ao Serviço de Terras.

Ofícios:

N. 3.244, do Departamento Estadual de Aguas — (Encaminhando 4, 2<sup>as</sup> vias das análises da água) — A S. S. P.

N. 3.242, do Departamento Estadual de Aguas — (Solicitando o necessário expediente junto a SEF, para o pagamento de dez dias da funcionária Terezinha Conceição Lima Campos) — A SEF com o pedido de atendimento.

N. 3.230, do Serviço de Navegação do Estado — (Fazendo prestação de contas da importância recebida na S. E. F. para pagamento da tripulação do referido serviço, referente ao mês de outubro) — A S. E. F.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO**

**Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará**

**PORTRARIA N. 27 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1952**

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, baixada pelo Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, tendo em vista o deliberado por esta COAP, em sua reunião extraordinária realizada em 25 de novembro de 1952, e

Considerando que o abastecimento de trigo está a caminho de sua normalização, verificando-se suprimentos progressivos desde a proibição do fabrico de outros produtos que não o pão tipo comum, contida na Portaria n. 24, de 18 de novembro de 1952, desta COAP, o que veio desafogar a crise da situação agravada em que se encontrava;

Considerando que existem indústrias que se dedicam exclusivamente ao fabrico de doces e confeitos, para as quais a proibição contida na referida Portaria importa em paralisação total de suas atividades, e

Considerando que, do mesmo modo, a fabricação do pão forma, especialmente para "sandwiches", é indispensável ao comércio de bares botecos e também ao fornecimento para aviões, inclusive das linhas internacionais, conforme solicitação feita a esta COAP pela firma Grandes Hoteis S. A.,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Fica excluída da proibição contida na Portaria n. 24, de 18 de novembro de 1952, desta COAP, a fabricação de pão forma, doces e confeitos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 26 de novembro de 1952.

Dr. Leão Alvarez de Castro  
Presidente

Resumo da ata da nona reunião extraordinária, em 7 de novembro de 1952.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 1952, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará efetuou a sua nona sessão extraordinária, presidindo-a o Dr. Leão de Castro, especialmente convocada para deliberar sobre o requerimento da Companhia Commercial Paraense Ltda, de aumento de Cr\$ 1,00 por quilo de carne procedente de Goiás. O Sr. Presidente entregou à subcomissão encarregada da revisão dos fornecimentos de carne o "dossiê" sobre o assunto, e leu um telegrama de D. Maria das Dores Melo de Almeida, solicitando permissão para abrir um talho de carne, em Tenente, o qual foi à subcomissão respectiva para estudo. O Sr. Floriano Medeiros apresentou o parecer; acerca da

proibição de carne, para uma

revisão, afirmando o Sr. Presidente o seu desejo de a relação ser entre a uma subcomissão, apresentado o Sr. Epitácio Brito um aditivo para que a revisão fosse extensiva à parte referente à fixação das quotas dos marchantes e não a subcomissão apresentasse um relatório sobre as modificações que devem ser feitas na Portaria n. 1. A sugestão do Sr. Presidente foi aprovada com o referido aditivo. O Sr. Presidente designou os Srs. Pedro Santos, Epitácio Brito e Raul Boulhos para a subcomissão que fará a revisão, solicitando ao Sr. Epitácio o processo sobre o assunto, sendo atendido. O Sr. Pedro Santos apresentou o seu parecer sobre a solicitação do Prefeito de Afuá, acerca da exportação de gado daquela comuna para o Território de Amapá. O Sr. Expedito Fernandes pediu vista do processo. O Sr. Antônio Roberto apresentou o seu parecer sobre o abastecimento de carne verde dos Municípios de Ananindeua, João Coelho, Anhangá, Inhangápi e Vigia, opinando pela fixação do preço de Cr\$ 12,00 para o quilo da carne mista. Foi aprovado. O parecer sobre a solicitação da Comercial Paraense Ltda. deixou de ser lido, por se achar ausente o relator, Sr. Flávio Medeiros. O Sr. Marcolino Aguiar comunicou que fôr procurado, no sentido de a matança, em Castanhal, ser três vezes por semana, e tabelado o filé em Cr\$ 28,00 o quilo. O Sr. Presidente cientificou o Plenário de que tivera um entendimento com o Sr. Oscar Steiner, a fim de fazer distribuir carne por alguns bairros da cidade, principalmente pelas travessas do Marco, onde não há mercados. Em seguida, apresentou uma relação das pessoas que recebem carne frigorificada. O Sr. Epitácio Brito pediu que esse benefício fosse extensivo a alguns talhos da Avenida 25 de Setembro. O Sr. Presidente cientificou ainda de que a COAP, por solicitação do Governo do Estado, se acha procedendo a estudos para a instalação de uma cantina para abastecer o funcionalismo público. E, nada mais havendo, foi encerrada a sessão.

Eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém do Pará, novembro de 1952. — Frederico de Sousa, secretário.

Resumo da ata da vigésima reunião ordinária, realizada em 30 de outubro de 1952.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 1952, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará, sob a presidência do Dr. Leão de Castro, efetuou a sua vigésima reunião ordinária. Foram aprovadas as atas da oitava reunião extraordinária, da décima nona reunião ordinária e da sétima reunião extraordinária com pequena retificação. O Sr. Presidente comunicou que o Sr. Expedito Fernandes havia solicitado dispensa das suas funções mas, que a um apelo seu, aquiescera em continuar a colaborar em benefício do povo, o que mereceu aplausos do Plenário. Passou-se à leitura do expediente: telegrama do Prefeito de Abaetetuba, indagando qual o preço da carne verde a vigorar naquele município; um requerimento do Sr. Raimundo Duarte Muniz, pedindo permissão para transportar, por via aérea, carne do Marajó para Belém, e fixação de preço. Na primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente cientificou ao Plenário de que, em consequência da Portaria n. 15, que congelou os preços dos ingressos para espetáculos cinematográficos duas firmas que exploraram esse ramo impetraram mandato de segurança, sendo denegado liminarmente, com pedido de informações à COAP, o qual foi o Departamento Legal. Cientificou ainda o Sr. Presidente de que soubera serem reduzidos os estoques de trigo, nesta capital, havendo pedido providências à COFAP. Em seguida, submeteu à apreciação

do Plenário o projeto da Portaria de cadastramento e controle de importação e exportação de gêneros alimentícios. O Sr. Antônio Roberto propôs a inclusão de cláusula sobre com relação aos caminhões da Capital e do interior. O Sr. Pedro Santos que constasse, como gênero de primeira necessidade, o milho e peixe-seco, sendo tudo aprovado, ficando a discussão do ato projeto para a próxima reunião. A respeito do telegrama do Prefeito de Abaetetuba, o Sr. Pedro Santos informou já existir uma subcomissão encarregada de estudar o assunto, a qual deveria ser entregue o telegrama do referido prefeito, o que o Sr. Presidente aceitou, recomendando, porém, o relatório para a próxima sessão. O requerimento do Raimundo Duarte Muniz foi indeferido. O Sr. Pedro Santos leu o parecer sobre o memorando dos consumidores de carne vaca, no Município de Castanhal, opinando pelo aumento da quota semanal de 10 para 20 rezes; fixação do preço de Cr\$ 12,00; instalação de uma balança em São Antônio de Tauá, onde o gado é negociado, e a nomeação de um fiscal da COAP para assistir, ali, a venda do gado. O Sr. Presidente ponderou não possuir a COAP elementos para a instalação da balança, explicando o Sr. Pedro Santos que o Prefeito de Castanhal se pron-

unciara a contornar essa dificuldade. Foram aprovados os artigos 1º e 2º do parecer, ficando a subcomissão encarregada de proceder a minucioso estudo no sentido de estender a Portaria aos Municípios de Ananindeua, João Coelho, Marapanaí, Anhangá, Inhangápi e Vigia. Foi aprovado o envio de um telegrama à COFAP, reiterando o pedido de cumprimento da promessa de contemplar o Pará com dois caminhões frigoríficos ou, na impossibilidade de tal, autorizar a compra de caminhões refrigeradores. O Sr. Flávio Medeiros deu ciência ao Plenário de que um dos caminhões de transporte de carne verde, na dia, deixara dois quartos de carne em uma chouraria, à Avenida Assis de Vasconcelos, e também um embrulho relativamente grande, à Avenida S. Jerônimo. O Sr. Presidente declarou que o Coronel Vieira estava autorizado a fazer a revisão dos fornecimentos de carne, ignorando se a referida chouraria estava incluída na reação apresentada, mas, que tomaria as providências necessárias para punir qualquer irregularidade. E, a seguir, encerrou a sessão, sendo aprovada esta ata.

Eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, outubro de 1952. — Frederico de Sousa, secretário.

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que pela Sra. Fazenda da Conceição Barata, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 13ª Comarca, 31º término, 31º município

Curuça e 23º Distrito, medindo 312 metros de frente e 1.000 de fundos, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, limita-se ao norte com o terreno ocupado por Manoel Maria da Conceição Barata; do lado do sul, com o terreno ocupado por Inacio Chagas dos Santos e pelos fundos com as dos herdeiros de Fernando de Noronha Cabral.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Curuça.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de dezembro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

T-4043-13, 23|11 e 3|12-Cr\$ 120,00

##### Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Benedito Wilfredo Monteiro, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 3ª Comarca,

4º término, 4º Município — Alenquer,

medindo 3.000 metros de frente e 6.000 metros de fundos, com as

seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem direita da Estrada "Lauro Sodré", limitando-se pela frente com os quilômetros 29 e 30 e pelos outros lados com terras devolutas do Estado, medindo 2.000 metros x 2.000.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à

porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Alenquer.

Serviço de Terras da Secretaria

de Estado de Obras, Terras e

Viação do Pará, 2 de dezembro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

(T-4184-3, 13 e 23|12-Cr\$ 120,00)

##### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Benedito Wilfredo Monteiro, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 3ª Comarca,

4º término, 4º Município — Alenquer,

medindo 3.000 metros de frente e

6.000 metros de fundos, com as

seguintes indicações e limites: A

dita sorte de terras está situada

à margem esquerda da Estrada

"Lauro Sodré", entre os quilôme-

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### E CULTURA Chamada

Pelo presente edital de chamada fica notificada Dona Alice de Castro Ferreira, ocupante do cargo de professor de escola isolada de 2ª classe — Padrão B, do Quadro Único, lotada no lugar Genipaba, Município de Ananindeua, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de findo o mencionado prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL, em 19 de novembro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da SEC.

(G—Dias 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30|11; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14 e 16|12)

Pelo presente edital fica notificada Dona Luzia dos Santos Pinto, ocupante do cargo de professor de escola de 1ª entrada Padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Piramana, no Município de Barcarena, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de findo o mencionado prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL, em 10 de novembro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G—Dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30|11, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13|12)

Pelo presente edital de chamada fica notificada Dona Maria Albuquerque dos Santos Costa, ocupante do cargo de professor de escola de 1ª entrada — Padrão D, lotada na vila de Santana do Capim, Município do Capim, para dentro de vinte (20) dias, assumir o exercício de seu cargo, naquela vila, sob pena de, findo o mencionado prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL, em 29 de novembro de 1952.

(a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(—Dias 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10|12)

## IMPRENSA OFICIAL

BALANÇE REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1952

<u>R E C E I T A</u>		<u>D E S P E S A</u>	
Saldo do mês de outubro p. findo	94.960,10	RECEITA ORDINARIA	
<b>RECEITA ORDINARIA</b>		Receita Industrial	
<b>Receita Industrial</b>		Estabelecimentos e Serv. Diversos	
Estabelecimentos e Serv. Diversos		Imprensa Oficial	
Receita arrecadada naquele mês .....	88.990,00	Contra partida dos valores constantes da Receita, provenientes de obras e publicações executadas .....	136.785,00
Receita a arrecadar, proveniente de obras executadas para as repartições do Estado e outras .....	45.435,00	MATERIAL	
Receita não remunerada, proveniente de publicações oficiais .....	91.350,00	Valor do material (materia prima) saído do Almoxarifado para as obras e publicações executadas.....	24.295,00
<b>DEP. DA DESPESA, C/ SUPRIMENTO</b>	<u>225.775,00</u>	DEP. DA DESPESA, C/SUPRIMENTO	
<b>Serviços Industriais</b>		<b>Serviços Industriais</b>	
<b>Imprensa Oficial</b>		<b>Imprensa Oficial</b>	
Duodécimos recebidos naquele mês :		<b>Pagamentos efetuados com os duodécimos recebidos :</b>	
<b>Pessoal Fixo</b>		<b>Pessoal Fixo</b>	
Vencimentos de novembro ....	60.725,80	Vencimentos de novembro ....	60.725,80
<b>Serviços extraordinares</b>		<b>Serviços extraordinares</b>	
Díaristas ..... 3.461,50	64.187,30	Díaristas ..... 3.290,00	64.015,80
<b>Pessoal Variável</b>		<b>Pessoal Variável</b>	
Díaristas ..... 30.939,30		Díaristas ..... 30.939,30	
<b>Material de Consumo</b>		<b>Material de Consumo</b>	
Diversos .....	7.916,50	Diversos .....	8.947,40
<b>Despesas Diversas</b>		<b>Despesas Diversas</b>	
De pronto pagamento..... 2.000,00	105.043,10	De pronto pagamento..... 1.941,50	105.844,00
<b>ENCARGOS DIVERSOS</b>		<b>ENCARGOS DIVERSOS</b>	
Prémios de Seguros e Indenização p/ acidentes		Prémios de Seguros e Ind. p/ acidentes	
Despesas Diversas		Despesas Diversas	
Recebido para recolhimento ao IAPETC, parte do empregador	96,00	Rec. ao IAPETC	96,00
<b>Diversos</b>		<b>Diversos</b>	
<b>Pessoal Variável</b>		<b>Pessoal variável</b>	
Substituição de funcionários :		Substit. de funcionários	
Idem, para pagamento aos funcs. nomeados em substituição .....	6.450,00	Pago aos funcs. c/ folha .....	6.450,00
<b>DIVERSAS CONTAS</b>	<u>6.546,00</u>	<b>DIVERSAS CONTAS</b>	
<b>Montepio Estadual</b>		<b>Montepio Estadual</b>	
Descos feitos nos vencimentos dos funcionários d/ repartição, a seu favor .....	2.908,00	Recolhido ao Departamento de Despesa .....	2.203,00
<b>Associação dos Servidores do Estado do Pará</b>		<b>Associação dos Servidores do Estado do Pará</b>	
Como precede	10,00	Como precede..	10,00
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<u>2.918,00</u>	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	
<b>Caixa Econômica Federal do Pará</b>		<b>Caixa Econômica Federal do Pará</b>	
Idem, idem ..		Como precede ..	5.105,00
<b>DEPÓSITOS DIVERSOS</b>	<u>5.105,00</u>	<b>DEPÓSITOS DIVERSOS</b>	
<b>Instituto de Aposentadoria e P. dos Industriários</b>		<b>Instituto de A. P. dos Industriários</b>	
Idem, idem... 1.460,90		Idem .....	2.203,00
<b>Instituto de A. P. dos Empregados de T. e Cargas</b>		<b>Instituto de A. P. dos Empregados em T. C.</b>	
Idem .....	113,40	Idem .....	90,00
<b>MATERIAL</b>	<u>1.574,30</u>	<b>DEP. DA RECEITA, C/ RECOLHIMENTO</b>	
<b>Contra partida do valor constante da Despesa, referente a material (materia prima) saído do Almoxarifado para as obras e publicações executadas .....</b>	<u>24.295,00</u>	Recolhimento da renda de outubro .....	84.008,60
Soma total .....	<u>466.216,50</u>	Idem, de novembro .....	88.990,00
		Saldo para o mês de dezembro p. ....	172.998,60
		Soma total .....	9.431,90
Oscar da Cunha Lauzid Contador Reg.—DER 43373—Reg.—CRC 0,26		OSSIAN DA SILVEIRA BRITO Diretor Geral	Alba Lopes de Freitas Contabilista, em substituição

Quarta-feira, 3

## DIÁRIO OFICIAL

Dezembro—1952 — 7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, REFERENTE AO PERÍODO DE 1/1 A  
30/11/1952

<u>A T I V O</u>		<u>P A S S I V O</u>	
<b>RECEITA ORDINARIA</b>		<b>SERVIÇOS INDUSTRIAS</b>	
Receita Industrial		Imprensa Oficial	
Estabelecimentos e Serviços Diversos		Pessoal	
Imprensa Oficial		Fixo ..... 667.302,80	
Receita arrecadada e recolhida no Departamento da Receita .....	1.022.919,80	Variável ..... 204.682,60	871.985,40
Receita a arrecadar, proveniente de obras executadas para as repartições do Estado e outras .....	127.002,00	Material	
Receita não remunerada, proveniente de publicações oficiais .....	1.097.254,00	Permanente ..... 379.277,10	
MATERIAL		De consumo ..... 717.361,80	1.097.138,90
Matéria prima existente no Almoxarifado, em 30/11/1952 .....	519.882,50	Despesas Diversas	
Soma do ativo .....	2.767.058,30	De pronto pagamento ..... 21.808,50	
		Soma do Passivo .....	1.990.932,80
		S U P E R A V I T	
		Resultado económico verificado .....	776.125,50
			2.767.058,30

## RECEITA ARRECADADA PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E RECOLHIDA NO DEPARTAMENTO DA RECEITA NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 1952

Janeiro .....	50.971,20	Transporte .....	532.085,10
Fevereiro .....	53.629,90	Julho .....	99.166,30
Março .....	163.680,70	Agosto .....	66.113,60
Abri .....	120.912,10	Setembro .....	152.556,20
Maio .....	99.101,30	Outubro .....	84.008,60
Junho .....	43.789,90	Novembro .....	88.990,00
Transporta .....	532.085,10	Soma total .....	1.022.919,80

Oscar da Cunha Lauzid  
Contador  
Reg. DEC : 43.373—Reg. CRC : 0,26

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO  
Diretor Geral

## EDITAIS ANÚNCIOS

**COMPANHIA INDUSTRIAL  
DO BRASIL****Nova convocação de Assem-**  
**bléia Geral Extraordinária**

Não se tendo realizado, por falta de número, a reunião convocada para o dia vinte e dois do corrente, convidado novamente os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 5 de dezembro próximo, em nossa sede, à Ruá da Municipalidade esquina da Travessa Manoel Evaristo, com o fim de deliberar:

1.º Sobre o aumento do capital  
2.º Sobre a reforma dos estatutos  
3.º Sobre o que ocorrer

Pará, 10 de novembro de 1952.

Philippe Farah, presidente

Wady Thomé Chamié  
Presidente  
Lameira, 13 de outubro de 1952  
(Ext.—27, 30|11 e 3|12)

**CIA., PARAENSE DE ARTE-**  
**FATOS DE BORRACHA S/A.****ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente convocamos os Srs. Acionistas para a sessão de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 10 às 16 horas, em nossa sede à Rua da Municipalidade esquina da Travessa Manoel Evaristo, com o fim de deliberar:

1.º Sobre o aumento do capital  
2.º Sobre a reforma dos estatutos  
3.º Sobre o que ocorrer

Pará, 10 de novembro de 1952.

Philippe Farah, presidente

Ext. — 30|11, 3 e 10|12

**FABRICA UNIÃO, INDÚS-  
TRIA E COMÉRCIO S/A.****Assembléia Geral Extraor-**  
**dinária****1.ª Convocação**

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Travessa 7 de Setembro n. 112/120, nessa cidade, às 17 horas do dia 13 de dezembro de 1952, a fim de tratar da reforma do art. sexto dos nossos estatutos, e resolver quaisquer outras propostas que forem apresentadas pela Diretoria, e Parecer do Conselho Fiscal.

Pará, 2 de dezembro de 1952.

(aa) José de Pinho Teixeira de Sousa

Joaquim da Silva Mi-

lhéiro

Antônio Maria da Silva

Francisco Bento Pinto,

Bernardo Alves

de Pinho Astrogildo Pinhei-

ro e Francisco Bento Pinto,

diretores.

(Ext.—3, 5 e 8|12)

**INDÚSTRIAS JORGE  
CORRÉA S/A.****ASSEMBLÉIA GERAL****EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 9 de dezembro de 1952, em nossa sede social à Rua Dr. Paes de Carvalho n. 310, às 18 horas, para discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento de Capital social;

b) Reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 30 de novembro de 1952. — José Maria de Sá Ribeiro, presidente — Antônio Marques, Bernardo Alves de Pinho, Astrogildo Pinheiro e Francisco Bento Pinto, diretores.

(Ext. 30|11, 3 e 7|12)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

AÑG 1.1.2

BELEM — QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1952

NUM. 3.741

3.ª Conferência extraordinária da 1.ª Câmara Criminal realizada em 16 de outubro de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta Cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Curcino Silva, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga, e o Dr. E. Souza Filho, procurador geral do Estado foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos pela ordem seguinte:

#### PASSAGENS

#### Apelação crime

Capital — Apelante; a Justiça Pública, apelado; Waldemar Carlos Galvão — O Desembargador Jorge Hurley pediu julgamento.

Capital — Apelante, José de Sousa Reis; apelada, a Justiça Militar do Estado — Do Desembargador Jorge Hurley ao Desembargador Arnaldo Lobo.

#### Recurso crime

Capital — Recorrente, Almerinda do Amaral Batista; recorrido, José Adams Soares — O Desembargador Raul Braga pediu julgamento.

#### Apelação crime

Soure — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Benedito Anacleto da Silva — Idem, idem.

#### ACÓRDÃO

Com o Acórdão assinado, foi entregue o seguinte feito:

#### Apelação crime

Capital — Apelante, Nilo Monteiro; apelada a Justiça Pública — Pelo Desembargador Raul Braga com a declaração de seu voto vencido.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 10 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevei. — Luiz Faria.

3.ª Conferência extraordinária da 1.ª Câmara Civil, realizada em 16 de outubro de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Curcino Silva, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga, e o Dr. E. Souza Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, às 10 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

#### DISTRIBUIÇÕES

Recurso civil "ex-officio" — Cametá — Recorrente, o Dr. Juiz de direito interino; recorrido Alexandre José Francés — Ao Desembargador Jorge Hurley.

Muaná — Recorrente, o Dr. Juiz

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

de Direito da comarca; recorrido, Teodomiro Manfredo Camarão — Ao Desembargador Arnaldo Lobo.

Cametá — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, recorrido; Braulio de Jesus Mendonça — Ao Desembargador Raul Braga.

Igarapé-Miri — Agravante, A Firma Industrial Viúva Henriques Bitencourt & Cia., Agravada; A Firma Industrial Sampaio & Irmãos — Ao Desembargador Raul Braga.

**PASSAGENS**

Apelação civil "ex-officio"

Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara. Apelados; Miguel Amaralino de Moraes Soares e Leontina Baia Soares — O Desembargador Jorge Hurley pediu julgamento.

Recurso civil "ex-officio" — Cametá — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri; recorrido, Raimundo Crescêncio de Moraes — O Desembargador Raul Braga pediu julgamento.

Idem — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri; recorrido, Machado & Cia. — Idem, idem.

Apelação civil

Capital — Apelante, Melquias Santana, apelado, a R. Azevedo — Do Desembargador Raul Braga ao Desembargador Curcino Silva.

Idem — Apelante, Honorata da Costa Brito; apelado, Edison de Freitas Brito — O Desembargador Raul Braga pediu julgamento.

#### FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DOS DIAS 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 1952

Juiz de Direito da 1.ª Vara

Juiz — Dr. ANIBAL FONSECA DE FIGUEIREDO

No requerimento de José Maria Pereira — Mandou citar.

— Idem de Sílvia Pará Serra

— Diga o Dr. Curador.

— Idem de Manuel Martins Pinho — Deferido.

— Idem do Dr. Assistente Chefe — Mandou juntar aos autos.

— Idem — Idêntico despacho.

— Inventário de Francisco Marques — Diga mos interessados.

— Interdito proibitório: A., Manuel José Carvalho; R., Manoel Miranda dos Santos — Julgou procedente a ação.

— No requerimento de Maria Encarnação Campos de Araújo — Mandou tomar por termo a ratificação.

— Idem de Tibúrcio Sores da Silva — Mandou juntar.

— Idem de Inez Trindade Pereira — Sim, em termos.

— Idem de Fábio Farias de Lima — Digam os interessados.

— No ofício da Beneficente Portuguesa — Mandou proceder à arrecadação.

— Juiz de Direito da 2.ª Vara

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Reivindicatória contra o I. dos Comerciários: A., Alda Purificação Pinto Vieira e outros — Deferido.

— No requerimento de Bank Of London & South America, Ltda.; RR., O Estado do Pará, a Prefeitura de Belém e a Pará Elétric — Mandou citar na forma requerida, marcando o prazo de 60 dias para a citação por edital.

— Juiz de Direito da 3.ª Vara

Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

Inventário de Albina da Conceição Pinto — Digam os interessados.

— Interrupção de prescrição: A., Alípio de Sá Vieitas; R., Carlos Massoud — À conta.

— Arresto: A., Gumercinda Corrêa Costa; R., R. A. Pinho — Nomeou o Dr. Raimundo Pugnet, Curador à lide.

— Inventário de Djalma da Costa Machado — Em avaliação.

— Juiz de Direito da 4.ª vara, ae. pelo titular da 5.ª

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA No requerimento de João Rufino de Araújo — Mandou citar.

— Idem de Francisco de Paula Valente Pinheiro — Deferido.

— Idem de Joana Raimunda da Silveira Miranda — Deferido.

— Arrolamento de Maria C. de Moraes e seu marido — Julgou o cálculo.

— Idem de Manoel Lino Fava — Mandou proceder à partilha.

— Renovatoria de contrato: A.A., Pereira & Rodrigues; R., Maria Augusta de Oliveira Castro — Mandou suprir a omissão requerida — Deferiu as provas pedidas.

— Arrolamento de Vicente Amorim — Julgou o cálculo.

— Idem de Indio de Sousa Albuquerque — Mandou sejam pagos os impostos.

— Idem de Apolinária Maria dos Reis — Julgou o cálculo.

— Renovatoria: A., Antônio Jares Sanchez; R., Aurelina Martins de Castro Frade — Mandou citar a ré por edital.

— No requerimento de José Rodrigues de Lima — Deferido.

— Arrolamento de Maria Luiza Ordenez — Ao cálculo.

— Despejo: A., Abdón Mafarraj & Cia.; R., A. Marques & Cia. Ltda. — Designou o dia 15 de Janeiro vindouro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Despejo: A., Abraham Obadia e sua mulher; R.R., Salomão Serra e sua mulher — Idem, dia 19 de janeiro de 1953, às 10 horas.

— Inventário de Albertina Melo de Oliveira — Em avaliação.

— Interdito proibitório: A., Francisco Dias Ribeirinho; R., Carlos Silva — Em indicação de perito.

— Juiz de Direito da 5.ª Vara

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Emilia Cabral Silva — D. A. Conclusos.

— Entrega de menor: Reclamante, Adamor Augusto de Souza; Reclamada, Raimunda Valentim de Sousa — Mandou seja cumprido o último despacho.

— Investigação de paternidade: A., Irène Barreto Seabra; R., Edmilson Gomes Leite — Vista a autora.

— No requerimento de Osvaldo de Oliveira Brito — Como requer.

— Alimentos: A., Virginia Cardoso Alves; R., Nestor Miranda Alves — Mandou citar.

— Desquite: A., Leonor Guimarães Martins; R., Juvenal

## DIÁRIO DA JUSTIÇA

Martins Alves Filho — Vista ao Dr. Curador.

— Investigação de paternidade: A., Antônio Pais da Costa; R., Graciliano de Sousa Rosa — Julgou procedente a ação.

— Alimentos: A., Josefina Deudinha Carvalho; R., José Vicente Paz — Designou o dia 16 de janeiro de 1953, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— No requerimento do Dr. Artemis Leite da Silva — Concluiu.

— Alimentos: A., Vireima Rodrigues Branco; R., Domingos Rodrigues Branco — Cumpre-se o despacho de fls. 39.

— Entrega de menor: Requerente, Raimundo Leôda da Costa — Deferiu.

— Alimentos: A., Maria Lúiza dos Santos Conceição; R., Emiliano Conceição — Designou o dia 20 de janeiro do ano de 1953, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Juiz da Direito da 6.<sup>a</sup> Vara

Juiz — Dr. MILTON LEÃO DE MELO

Ação ordinária: A., Grandes Moinhos do Brasil S. A.; R., O Estado do Pará — Mandou seja cumprido o despacho de fls. 29 v.

— Comissão: A., A. Prefeitura de Belém; R., Anália Augusta Mendes Chermont — Julgou procedente a ação.

— Idem contra Felícia Andreuci — Julgou procedente a ação.

— Averbacão: Requerente, Ivan Antônio Cristo Ferreira — Diga o M. Público.

— Despejo: A., Diogo Reale; R., Francisco Cardoso — Nomeou perito desempatador o Dr. Alírio Cesar de Oliveira.

— No requerimento de Paulo Rodrigues Pinto Leite — Diga o M. Público.

— Idem de Julieta Ribeiro de Sousa Bentes — Idêntico despacho.

— Idem de Icilia de Castro Miranda — Diga o M. Público.

— Retificação: Requerente, Ana Barros de Castro — Deferiu.

— No requerimento da Prefeitura de Belém — Concluiu.

— Reclamação feita pelo Sr. Dr. Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Pará — Mandou dar a vista pedida.

— Inventário de Erivaldo Barbosa da Silva — Deferiu os pedidos de fls. 26 e 13.

— Executivo fiscal movido pela Procuradoria Fiscal contra Garés & Cia. — Mandou levantar Crs 2.500,00, nos termos requeridos.

— Inventário de Elizabeth Bonifácio — Digam os interessados.

— Protesto para ressalva de direitos: Requerente, Emanuel Bitencourt Resqui; Requerido, Banco Moreira Gomes S. A. — Em nova autuação.

— No requerimento de Afonso U. Fidalgo — Mandou citar.

— Idem de Olímpia Almeida de Oliveira — Mandou citar.

— Ação executiva: A., Cia. de Transportes e Armazéns Gerais Amazônia; R., Edilberto Alves Maia — A cartório para juntada de uma petição.

— Idem por Cipriano Lúcio da Costa contra José Nascimento de Sousa e Joana Hebe Santos Sousa — Mandou dar ciência ao réus do despacho de fls. 26 v.

— Despejo: A., Izaura Corrêa Mourão; R.R., Emeleocílio Louchar Botelho — Mandou prosseguir a instrução em audiência no dia 5 de dezembro p. à 10 horas.

— Juiz de Seixas n. 668, filha de Latino Lídio da Silva e de Dona Esmerinda Cardoso da Silva.

— Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de dezembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—4179—3 e 10|12—Cr\$ 40,00)

dona Levina Guedes da Costa e Sousa: — TERRENO situado à margem da baía do Guará, alagadiço em parte, cortado em determinada porção pela estrada de rodagem Belém - Icoaraci, medindo de frente duzentos metros ....

(200m x 00), por fundos proprietários até o igarapé do Una, abrangendo de maneira saliente a encosta que se aproxima dos mares fundos, estendendo-se as linhas laterais a mais de um quilômetro.

Initiava referido terreno no marco da estrada de rodagem supracitada, à altura de uma seringueira, confinando de um lado

com os terrenos recentemente adjudicados à firma F. L. de Sousa & Cia. e de outro lado com terrenos recem-vendidos à Companhia Fôrça e Luz.

No terreno acima descrito encontram-se quatro benfeitorias, todas pertencentes à firma F. L. de Sousa & Cia. ou a quem de direito,

todas digo, sendo três em forma de chalet, e uma maior destinada a exploração de um

curtume, este por sua vez de propriedade de quem de direito; avaliado o referido imóvel, judicialmente, pela importância de cento mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00).

Quem pretender arrematar o imóvel acima descrito, deverá comparecer no dia, hora e local designados a fim de dar seu lance ao porto de auditórios, que aceitará o de quem

mais oferecer sobre a referida avaliação; e, se por qualquer motivo não se realizar a audiência marcada, a venda

será feita na primeira do Juiz previamente designada. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as

comissões do escrivão e porto, assim como as despesas do vendedor ou seja laudêmio e demais anexos. E para constar foi expedido o presente edital, que lido e achado conforme, será publicado pela imprensa e afixado no lugar

de costume, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos

26 de novembro de 1952. Eu,

Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi. — Dr. ANIBAL FONSECA DE FIGUEIREDO, Juiz de Direito da

Vara de Órfãos.

## EDITAIS

### JUDICIAIS

#### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Fernando da Silva e a senhorinha Enedina Marques Barbosa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Acará, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Boaventura da Silva n. 922, filho de Fernando Bastos da Silva e de Dona Zila Paiva da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Curuzú n. 1.347, filha de Joaquim Francisco Barbosa e de Dona Amélia Marques Barbosa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de dezembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—4180—3 e 10|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sebastião Rabelo Mendes Filho e a senhorinha Irene de Oliveira Chaves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, taquígrafo, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Quintino Bocaiuva n. 496, filho de Sebastião Rabelo Mendes e de Dona Alzira Lima Rabelo Mendes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Abaetetuba, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Campos Sales n. 334, filha de Carolina Chaves e de Dona Luiza de Oliveira Chaves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de dezembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—4181—3 e 10|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alcides Novais de Oliveira e a senhorinha Miracy Rocha de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Altamira, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. da Estrela n. 1.107, filho de Manoel Novais de Oliveira e de Dona Lucinda Barbosa de Castro Novais.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Marquês de Herval n. 896, filha de Raimundo Carvalho de Oliveira e de Dona Domingas Paschôa da Rocha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de dezembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—4182—3 e 10|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Humberto Fontes Rios e a senhorinha Adelaide Cardoso da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, São Luiz, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente ao Avenida Hotel, filho do Coronel Francisco de Assis Rios e de Dona Maria Luiza Rios.

Ela é também solteira, natural do Pará, Abaetetuba, funcionária da SNAAPP, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. D. Ro-

#### HASTA PÚBLICA

O Doutor Aníbal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito da Primeira Vara Civil, privativa de Órfãos, Intenditos e Ausentes, desta comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que no dia desse (16) do mês de dezembro vindouro, às dez horas à porta da sala das audiências, no palacete do Estado, irá a público pregão de venda e arrematação, o imóvel abaixo descrito, de propriedade da herança deixada por

(Ext.—30|11, 3 e 10|12)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARA'

ANO VI

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1952

NUM. 1.366

## GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício recebido:

O Desembargador Curcino Silva, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, recebeu o seguinte ofício:  
"N. 1.611, de 27/11/52 — Comunico-vos, para os devidos fins, que tendo presente o processo aqui fichado sob n. 4.726/952, chegado como remessa n. 3.049, de 26 do corrente, da Delegacia Fiscal, n/Estado, referente à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de cinco Mil Cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), registrado nesta Delegação em 3/10/952 e recebido naquela repartição em 16 do mesmo mês, pelo Diretor da Secretaria desse Tribunal, Edgar de Sousa Franco, para custear despesas a seu cargo, com aplicação no prazo da lei, resolví, por despacho de hoje, julgar boa e legal a aludida aplicação e autorizar a baixa na responsabilidade do citado funcionário. Corridas saudações. — (a) Artur Pereira de Moraes, Delegado do Tribunal de Contas do Pará".

## JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 4.421  
Proc. 2.193-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Luiz Augusto de Queiroz Albuquerque, inscrito na 1.<sup>a</sup> Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar a cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de novembro de 1952.

— (aa) Curcino Silva, P. — Arnaldo Valente Lobo, relator — Mauricio Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Sadi Montenegro Duarte. Fui presente — Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.422  
Proc. 2.197-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão por falecimento, do eleitor Max Ferreira Torres, inscrito na 1.<sup>a</sup> Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de novembro de 1952.

— (aa) Curcino Silva, P. — Arnaldo Valente Lobo, relator — Mau-

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 4.423  
Proc. 2.194-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Jaime Siqueira Bentes, inscrito na 1.<sup>a</sup> Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de novembro de 1952.

— (aa) Curcino Silva, P. — Mauricio Cordovil Pinto, relator — Arnaldo Valente Lobo — Milton Leão de Melo — Sadi Montenegro Duarte. Fui presente — Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.424  
Proc. 2.193-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, da eleitora Olinda Farias dos Santos, inscrita na 1.<sup>a</sup> Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da leitora em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de novembro de 1952.

— (aa) Curcino Silva, P. — Mauricio Cordovil Pinto, relator — Arnaldo Valente Lobo — Milton Leão de Melo — Sadi Montenegro Duarte. Fui presente — Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.425  
Proc. 2.178-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Arthemiro Pontes de Sousa, inscrito na 1.<sup>a</sup> Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de novembro de 1952.

— (aa) Curcino Silva, P. — Arnaldo Valente Lobo, relator — Mau-

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de novembro de 1952.

— (aa) Curcino Silva, P. — Milton Leão de Melo, relator — Arnaldo Valente Lobo — Mauricio Cordovil Pinto — Sadi Montenegro Duarte. Fui presente — Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.426  
Proc. 2.182-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Antônio de Miranda Lobato, inscrito na 1.<sup>a</sup> Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de novembro de 1952.

— (aa) Curcino Silva, P. — Mauricio Cordovil Pinto, relator — Arnaldo Valente Lobo — Milton Leão de Melo — Sadi Montenegro Duarte. Fui presente — Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.427  
Proc. 2.195-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Philadelpho Cunha, inscrito na 1.<sup>a</sup> Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de novembro de 1952.

— (aa) Curcino Silva, P. — Mauricio Cordovil Pinto, relator — Arnaldo Valente Lobo — Milton Leão de Melo — Sadi Montenegro Duarte. Fui presente — Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.428  
Proc. 2.199-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Amadeu Cesar Falcão Cabral, inscrito na 1.<sup>a</sup> Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de novembro de 1952.

— (aa) Curcino Silva, P. — Arnaldo Valente Lobo — Mauricio Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Sadi Montenegro Duarte. Fui presente, Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.431  
Proc. 2.207-52

Vistos, etc.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, tomado conhecimento do pedido, julgar importante a requisição feita, devendo o assunto ser solucionado no devido tempo, com as instruções necessárias que este Tribunal balizar.

Belém, 27 de novembro de 1952.

— (aa) Curcino Silva, P. — Arnaldo Valente Lobo — Mauricio Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Sadi Montenegro Duarte. Fui presente, Otávio Melo, proc. reg.